

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: uv80szx5 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/05/2018 Projeto de resolução nº 325/2018 Protocolo nº 2766/2018 Processo nº 650/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>	

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao 3º SGT BM Janio Flavio Dos Santos Da  
Solidade.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao **3º SGT BM Janio Flavio Dos Santos Da Solidade** o Título de cidadão mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Sgt. Jânio Flavio Dos Santos nasceu e foi criado em Condado, estado de Pernambuco, no ano de 1975, filho de família humilde e trabalhadora.

Eram escassas as oportunidades de emprego em sua cidade natal, o que o obrigou a sair para buscar sustento próprio e a possibilidade de ajudar aos seus pais.

Chegou em Cuiabá no ano de 2002, onde trabalhou na empresa Sadia Oeste, momento em que teve a oportunidade de começar uma nova história neste estado acolhedor e de muitas oportunidades, rico por sua gente e repleto de belezas naturais.

No mesmo ano prestou concurso público para as fileiras do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso**, onde foi aprovado, começando sua carreira militar como soldado.

**Max Russi**  
Deputado Estadual